DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 30 de junho de 2026. Edição nº 113/2026

EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023. Contratada: LUIZ ANGELO LUZA – ME. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 30 de dezembro de 2026. Assinatura em 30/06/2026.

PORTARIA N.º 178/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal n° 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Adriano Carlos Pastro	01/03/2025 a 01/03/2026	15/07/2026 a 29/07/2026
Alessandra Salinet da Costa	05/05/2024 a 05/05/2025	07/07/2026 a 24/07/2026
Genyana Peliser	02/04/2024 a 02/04/2025	03/07/2026 a 13/07/2026
Guimel Ferron da Silva	15/04/2025 a 15/04/2026	01/07/2026 a 15/07/2026
Marcelo Vizentin	15/07/2024 a 15/07/2025	01/07/2026 a 10/07/2026
Nicoli Piana Nogueira Branco	11/02/2025 a 11/02/2026	13/07/2026 a 24/07/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos trinta dias do mês de junho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.06.30 15:48:19 -03'00'